



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00127/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E JON LENON DANTAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JON LENON DANTAS - RUA MIN. JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA,, S/N - CORRENTE - CATOLE DO ROCHA - PB, CPF n° 080.166.494-24, neste ato representado por Jon Lenon Dantas, Brasileiro, Casado, Autonomo, residente e domiciliado na Av Min. José Americo de Almeida, S/N, Terreo - Corrente - Catole do Rocha - PB, CPF n° 080.166.494-24, Carteira de Identidade n° 002776057 SSP/RN, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Dispensa n° DP00004/2018, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Locação de 01 (um) veículo: caminhão tipo tanque (pipa) com condutor, com capacidade mínima de 8.000 (oito) mil litros, para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Dispensa n° DP00004/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Locação de 01 (um) veículo: caminhão tipo tanque (pipa) com condutor e capacidade mínima de 8.000 (oito) mil litros.	Carga	800	90,00	72.000,00
<b>Total:</b>					72.000,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros  
04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Municipal de Administração  
12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental  
12.365.0024.2063 - Manutenção da Creche  
10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde  
10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS  
08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serv. de Assistência Social  
08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS

13.392.0013.2029 - Manutenção da divisão de Cultura  
15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura  
20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura  
339036 - Outros Serviços de Terceiros - PF  
339030 - Material de Consumo



**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 3 (três) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 3 (três) meses, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.




**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

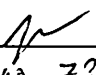
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

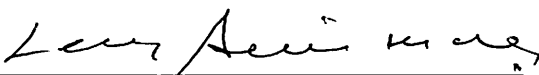
Catolé do Rocha - PB, 09 de Outubro de 2018.

**TESTEMUNHAS**


  
\_\_\_\_\_  
760 84 8 174 - 71

  
\_\_\_\_\_  
045.940.724-45

**PELO CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
LEOMAR BENICÍO MAIA  
Prefeito  
132.782.744-15

**PELO CONTRATADO**

  
\_\_\_\_\_  
JON LENON DANTAS  
JON LENON DANTAS  
080.166.494-24



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
GABINETE DO PREFEITO

Catolé do Rocha - PB, 09 de Outubro de 2018.

À  
JON LENON DANTAS

Referente: Ordem de Serviços

Prezados Senhores,

Autorizamos o início imediato dos serviços a partir desta data:

Serviços - Locação de 01 (um) veículo: caminhão tipo tanque (pipa) com condutor, com capacidade mínima de 8.000 (oito) mil litros, para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade Dispensa nº DP00004/2018 e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes nº 00127/2018-CPL.

Atenciosamente,

LEOMAR BENICIO MAIA  
Prefeito

Ciente da Contratada - 09.10.18

JON LENON DANTAS  
CPF nº 080.166.494-24



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRAÇÃO DE CONTRATO

**OBJETO:** Locação de 01 (um) veículo: caminhão tipo tanque (pipa) com condutor, com capacidade mínima de 8.000 (oito) mil litros, para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00004/2018.

**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção da Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serv. de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 13.392.0013.2029 - Manutenção da divisão de Cultura 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura 339036 - Outros Serviços de Terceiros - PF 339030 - Material de Consumo.

**VIGÊNCIA:** 3 (três) meses.

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:  
CT Nº 00127/2018 - 09.10.18 - JON LENON DANTAS - R\$ 72.000,00.

Catolé do Rocha-PB, 09 de Outubro de 2018.

LEOMAR BENÍCIO MAIA  
Prefeito

PUBLICAR: DOU, DOE E DOM.



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-031 - FME - SRP**

O FME por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 23 de outubro de 2018, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP tipo menor preço por LOTE, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM SUAS ATIVIDADES GERAIS E AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO VITÓRIA DO XINGU-PA a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU - PA, Infomarcos e retiro do edital na Rua Manoel Félix de Farias nº 174 - Centro - Vitória do Xingu-PA, das 08:00 às 12:00hs e também pelo e-mail: licitacao@vitoriaoxingu.pa.gov.br.

Vitória do Xingu-PA, 9 de outubro de 2018.  
RAIMUNDO ARMÊNIO RODRIGUES DOS SANTOS  
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2018. DOTACÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de Alhandra: 02007.10.301.3004.2078 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00192/2018, 09.10.18 - NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - R\$ 16.930,00.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00021/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - R\$ 16.930,00.

Alhandra-PB, 9 de outubro de 2018.  
RENATO MENDES LEITE  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 00073/2018, referente a TOMADA DE PREÇOS 00001/2018, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA E POLYEFEE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ nº 08.438.653/0001-03; OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE VALOR, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 571, §§ 1º e 2º DA LEI Nº 8.666/93 E DETERMINAÇÕES CONTIDAS NA NORMA INSCRITA NO ART. ARTIGO 65, I, B, §§1º, 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATO DE REPASSE 1025.099-32/2015 MCD/AD/IS. SIGNATÁRIOS: JOÃO FRANCISCO ALBUQUERQUE / POLYEFEE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP: 05/10/2018.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00046/2018, que objetiva: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do PSF IV - José Guedes da Costa; PSF VII - José Paulino da Silva; PSF VI - Juvenal Espíndola; PSF Mata Limpa - Antonio Trajano dos Santos. Nº da Proposta: 11268.285000/1170-09; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - R\$ 5.825,00; CIV - CIRÚRGICA BONA VISTA COM. LTDA - ME - R\$ 1.610,00; CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO - R\$ 6.000,00; DENTAL ANDRADE COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS - R\$ 5.060,00; EQUIPACO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME - R\$ 419,00; F LUCAS W E SILVA - R\$ 14.088,00; F. L. MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA - R\$ 2.754,00; GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME - R\$ 4.470,00; GOS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 3.531,00; LIFEFARMA COMERCIAL DIST. HOSPITALARES EIRELI EPP - R\$ 8.275,88; MULTIFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME - R\$ 1.900,00; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - ME - R\$ 1.900,00.

Areia-PB, 8 de outubro de 2018.  
JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE  
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00045/2018, que objetiva: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender as seguintes UBS: Posto de Saúde Moraes de Galvão - PSF II; Posto de Saúde José Guedes da Costa - PSF IV; Posto Antonio Trajano dos Santos - Unidade de Saúde da Família - Distrito Santa Maria, Posto Juvenal Espíndola - PSF VI; Posto Evaristo da Silva - Mata Limpa - PSF VIII; Posto José Paulino da Silva - PSF VII. Nº da Proposta: 11268.285000/1170-09; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - R\$ 15.500,00; F. L. MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA - R\$ 5.661,00; GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME - R\$ 10.611,00; KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - R\$ 4.920,00; LIFEFARMA COMERCIAL DIST. HOSPITALARES EIRELI EPP - R\$ 8.316,68; MULTIFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME - R\$ 5.665,00; PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - R\$ 50,00; S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - R\$ 1.240,00.

Areia-PB, 8 de outubro de 2018.  
JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE  
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00050/2018, que objetiva: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA LISTA OFICIAL DE PREÇOS ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO AO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - AREIA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 23.850,00; NELFARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - R\$ 9.500,00.

Areia-PB, 8 de outubro de 2018.  
JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

**RESULTADOS DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2018**

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil, visando a pavimentação em paralelepípedos de ruas no município de Cabaceiras PB, conforme detalhamento no Anexo I do Edital.

A Comissão Permanente de Licitação após análise da documentação de habilitação das 04 (quatro) EMPRESAS FORAM CONSIDERADAS INABILITADAS por não atenderem algumas exigências do Edital: 1. CONSTRUTORA SALES EIRELI - EPP - CNPJ Nº 27.450.326/0001-77. 2. METRO ENGENHARIA LTDA. - ME - CNPJ Nº 04.855.533/0001-06. 3. B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA. - CNPJ Nº 29.842.086/0001-81. 4. CP2 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 29.711.343/0001-46. As outras 06 (seis) EMPRESAS PARTICIPANTES FORAM CONSIDERADAS HABILITADAS por atenderem a todas as exigências do Edital. 1. RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME - CNPJ Nº 29.878.872/0001-39. 2. SST CONSTRUTORA EIRELI - ME - CNPJ Nº 02.627.856/0001-17. 3. IMPERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP - CNPJ Nº 19.854.079.0001-46. 4. FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. - ME - CNPJ Nº 24.080.166-0001-96. 5. JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME - CNPJ Nº 16.707.246-0001-38. 6. CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - ME - CNPJ Nº 10.744.571.0001-01. Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados, nos termos do Art. 109, da Lei nº 8.666/93, para apresentação de recurso administrativo, findo o prazo, sem que tenha sido apresentado recurso, abrir-se-ão as propostas de preços no dia 22.10.2018 às 10h00min na sala da CPL.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018**

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil, visando a construção de sistemas domiciliares no município de Cabaceiras PB, conforme detalhamento no Anexo I do Edital.

A Comissão Permanente de Licitação após análise da documentação de habilitação das 10 (dez) empresas que participaram do certame, concluiu que 01 (uma) EMPRESA FOI CONSIDERADA INABILITADA por não atender a exigência do Edital: 1. CP2 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 29.711.343/0001-46. As outras 09 (nove) EMPRESAS PARTICIPANTES FORAM CONSIDERADAS HABILITADAS por atenderem a todas as exigências do Edital: 1. METRO ENGENHARIA LTDA. - ME - CNPJ Nº 04.855.533/0001-06. 2. CONSTRUTORA SALES EIRELI - EPP - CNPJ Nº 27.450.326/0001-77. 3. JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME - CNPJ Nº 16.707.246/0001-38. 4. RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME - CNPJ Nº 29.878.872/0001-

39. 5. SST CONSTRUTORA EIRELI - ME - CNPJ Nº 02.627.856/0001-17. 6. IMPERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP - CNPJ Nº 19.854.079/0001-46. 7. MELF CONSTRUTORA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 08.780.160/0001-02. 8. EDIFICAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP - CNPJ Nº 21.240.497/0001-95. 9. CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA. - EPP - CNPJ Nº 40.947.921/0001-80. Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados, nos termos do Art. 109, da Lei nº 8.666/93, para apresentação de recurso administrativo, findo o prazo, sem que tenha sido apresentado recurso, abrir-se-ão as propostas de preços no dia 22.10.2018 às 11h00min na sala da CPL.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018**

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil, visando a pavimentação em paralelepípedos de ruas no município de Cabaceiras PB, conforme detalhamento no Anexo I do Edital.

A Comissão Permanente de Licitação após análise da documentação de habilitação das 10 (dez) empresas que participaram do certame, concluiu que 01 (uma) EMPRESA FOI CONSIDERADA INABILITADA por não atender a exigência do Edital: 1. B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA. - CNPJ Nº 29.842.086/0001-81. As outras 09 (nove) EMPRESAS PARTICIPANTES FORAM CONSIDERADAS HABILITADAS por atenderem a todas as exigências do Edital: 1. CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - ME - CNPJ Nº 10.744.571/0001-01. 2. CP2 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 29.711.343/0001-46. 3. SST CONSTRUTORA EIRELI - ME - CNPJ Nº 02.627.856/0001-17. 4. IMPERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP - CNPJ Nº 19.854.079/0001-46. 5. METRO ENGENHARIA LTDA. - ME - CNPJ Nº 04.855.533/0001-06. 6. RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME - CNPJ Nº 29.878.872/0001-39. 7. CONSTRUTORA SALES EIRELI - EPP - CNPJ Nº 27.450.326/0001-77. 8. JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME - CNPJ Nº 16.707.246/0001-38. 9. FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. - ME - CNPJ Nº 24.080.166/0001-96. Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados, nos termos do Art. 109, da Lei nº 8.666/93, para apresentação de recurso administrativo, findo o prazo, sem que tenha sido apresentado recurso, abrir-se-ão as propostas de preços no dia 22.10.2018 às 12h00min na sala da CPL.

Cabaceiras, 9 de outubro de 2018.  
JOSE ALEXANDRE FILHO  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1  
AO CONTRATO Nº 2.06.048/2018**

Instrumento: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 2.06.048/2018, PARTES: Secretaria Municipal de Educação e RICARDO FREIRE FERNANDES - ME, objeto: retificação da cláusula terceira e a ratificação das demais cláusulas, valor: o valor ficará acrescido de R\$ 15.755,60 (quinze mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), somando um total de R\$ 94.608,50 (noventa e quatro mil setecentos e oito reais e cinquenta centavos). Licitação: Contrato nº 2.06.048/2018 do pregão presencial Nº 2.06.013/2018. Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93, Signatários: Iolanda Barbosa da Silva e Ricardo Freire Fernandes - me, data de assinatura: 04 de outubro de 2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1  
AO CONTRATO Nº 2.06.050/2018**

Instrumento: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 2.06.050/2018, PARTES: Secretaria Municipal de Educação e RICARDO FREIRE FERNANDES - ME, objeto: retificação da cláusula quinta do contrato nº 2.06.050/2018 e a ratificação das demais cláusulas, valor: o valor ficará acrescido de R\$ 31.738,08 (trinta e um mil setecentos e trinta e oito reais e oito centavos), somando um total de R\$ 159.619,58 (cento e cinquenta e nove mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos). Licitação: Contrato nº 2.06.050/2018 do Pregão Presencial Nº 2.06.014/2018. Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93, Signatários: Iolanda Barbosa da Silva e Ricardo Freire Fernandes - me, data de assinatura: 04 de outubro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Locação de 01 (um) veículo: caminhão tipo tanque (pipa) com condutor, com capacidade mínima de 8.000 (oito) mil litros, para atender as necessidades das Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV0004/2018. DOTACÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/CMIS e outros (4.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Municipal de Administração 13.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção da Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serv. de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMS 13.392.0013.2029 - Manutenção da divisão de Cultura 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura 339036 -

Outros Serviços de Terceiros - PF 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 3 (três) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00127/2018 - 09.10.18 - JON LENIN DANTAS - RS 72.000,00. Catolê do Rocha-PB, 09 de Outubro de 2018.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2018

Contratação de empresa especializada para a conclusão da Academia de Saúde no Distrito de Picos, neste Município. LICITANTE declarado VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: C.L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA ME - Valor: R\$ 73.539,67. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolê do Rocha - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catolelorocha.pb.gov.br.

Catolê do Rocha-PB, 9 de outubro de 2018.  
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES  
Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médicos e Material Permanente para o Hospital e Maternidade Caçula Leite do Município de Conceição/PB, conforme emenda. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00058/2018. DOTAÇÃO: Recursos: 06.000 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 1012 1026 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPIT. E ODONTOLÓGICOS - SUS - ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 00 211 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 15801/2018 - 04.09.18 - SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - EPP - RS 40.000,00.

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018

Aquisição de Equipamentos Médicos e Material Permanente para o Hospital e Maternidade Caçula Leite do Município de Conceição/PB, conforme emenda. O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, de 08 de Agosto de 2000, e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00058/2018, que objetiva: Aquisição de Equipamentos Médicos e Material Permanente para o Hospital e Maternidade Caçula Leite do Município de Conceição/PB, conforme emenda; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: - SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - EPP/CNPJ nº. 03.246.587/0001-01. Valor: R\$ 40.000,00.

KESSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO  
DE SOUSA  
Pregoeira

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00058/2018, que objetiva: Aquisição de Equipamentos Médicos e Material Permanente para o Hospital e Maternidade Caçula Leite do Município de Conceição/PB, conforme emenda; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: - SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - EPP/CNPJ nº. 03.246.587/0001-01. Valor: R\$ 40.000,00.

Conceição-PB, 3 de setembro de 2018.  
JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

#### RESULTADOS DE JULGAMENTOS TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2018

Contratação de empresa especializada para implementação de pavimentação em Rua no Município de Conceição/PB, conforme o CR 844955/2017/MCIDADES/CAIXA - Processo Nº. 2641.1040227-53/2017. LICITANTE declarado VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: 1º. E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Valor: R\$ 245.724,11. LICITANTE CLASSIFICADO: 2º. SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CONSTRUTORA SETHA - Valor: R\$ 246.238,54. Proposta desclassificada por apresentar acima do estimado - CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - Valor: R\$ 253.940,37. Dos atos decorrentes do procedimento

licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, no horário 08h00min às 12h00min dos dias úteis.

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2018

Contratação de empresa especializada para implementação de pavimentação em Rua no Município de Conceição/PB, conforme o CR 844816/2017/MCIDADES/CAIXA - Processo Nº. 2641.1040229-93/2017. LICITANTE declarado VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Valor: R\$ 252.685,37. LICITANTES CLASSIFICADOS: 2º. SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CONSTRUTORA SETHA - Valor: R\$ 255.485,25 e 3º. CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - Valor: R\$ 263.052,30. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, no horário 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (83) 3453-2486.

Conceição-PB, 9 de outubro de 2018.  
OSVALDO CIRILO FERREIRA  
Presidente da Comissão

#### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 4/2018

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: Contratação de profissionais especializados na área médica para prestação de serviços de consultas, exames, pequenas cirurgias entre outros serviços para o Município de Conceição/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:30 horas do dia 29 de Outubro de 2018, na sala da referida comissão, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486.

Conceição-PB, 4 de outubro de 2018.  
OSVALDO CIRILO FERREIRA  
Presidente da Comissão

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 09:30 horas do dia 24 de Outubro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de veículo para ficar a disposição da secretaria de saúde do município de Conceição/PB, conforme o termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº. 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. Edital: www.tce.pb.gov.br.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 10:30 horas do dia 24 de Outubro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de prestação de serviços no fornecimento de refeições prontas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº. 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição-PB, 9 de outubro de 2018.  
KESSYA MEDEIROS LACERDA  
FIGUEIREDO DE SOUSA  
Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

##### RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 33034/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma da Praça no Ernani Sátiro em João Pessoa.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, torna público o resultado de julgamento das propostas comerciais da CONCORRÊNCIA Nº 33034/2018: EMPRESA CLASSIFICADA: ENGENHEIRO CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA ME R\$ 227.772,43 (duzentos e vinte e sete mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos). EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: EMKO CONSTRUTORA EIRELI R\$ 248.741,03 (duzentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e hum reais e dois centavos), por não atender ao item 8.5 do edital (conforme Relatório de Análise de Composições de Preços emitido pela UEM/SEPLAN, a empresa apresentou inconformidades na apresentação de suas composições de preços unitários). O resultado detalhado do julgamento das propostas comerciais encontra-se disponível no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa e na CEI, cujo endereço encontra-se no preâmbulo do edital. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

João Pessoa, 9 de outubro de 2018.  
EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

#### AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 33001/2018

(ART. 48, § 3º, DA Lei nº 8.666/1993)  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE RECUPERAÇÃO, SINALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL DA CICLOFAIXA DA AV. PEDRO II, TORRE, JOÃO PESSOA, PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, torna público que a Secretaria de Planejamento do Município de João Pessoa, em inteligência ao art. 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, CONCEDE o prazo de 08 (oito) dias úteis, PARA A EMPRESA LICITANTE DESCLASSIFICADA NO CERTAME, APRESENTAR NOVA PROPOSTA COMERCIAL, especificada nas razões que ensejaram a desclassificação da mesma, ficando desde já determinada para o dia 22/10/2018, às 14:00h, a reunião para recebimento da nova proposta comercial, no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital. Ficam franqueadas vistas ao processo.

João Pessoa, 9 de outubro de 2018.  
EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.119/2018

PROCESSO Nº 08.201/2018 - DATA DE ABERTURA: 25/10/2018 - ÀS: 08:30h. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ASSISTENCIAL E MOBILIA HOSPITALAR PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ESPECIALIZADA

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Sr. Everaldo Francisco da Silva Junior torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o número de Chamada 739498, e no site <https://transparencia.joaopeessoa.pb.gov.br/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO ÚNICO de 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: 83. 3214-7937 ou pelo e-mail [el.smsj@gmail.com](mailto:el.smsj@gmail.com). Fonte de Recursos: ORDINÁRIOS e SIUS. Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 5.716/2006, 7.884/2013, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 9 de outubro de 2018.  
EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR  
Pregoeiro da CSI.

#### AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 33038/2018

Objeto: contratação de empresa especializada para Implantação do Terminal de Integração da Valentina, no bairro da Valentina Figueiredo em João Pessoa/PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação, constituída através do Decreto nº 9041/2017, datado de 03 de outubro de 2017, torna público aos interessados, que a reunião para recebimento dos envelopes da concorrência n.º 33038/2018 que ocorrerá no dia 22/10/2018, às 09:00 horas, ocorrerá no dia 22/10/2018 às 11:30h, no mesmo local indicado no preâmbulo do edital. Motivo: choque de horário com outro certame agendado para a mesma data. O Edital, Adendo nº 01 e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da transparência, e de forma suplementar na sala de reunião da Comissão Especial de Licitação, localizada na Rua Diógenes

para suprir a necessidade dos pacientes assistidos pelo Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, deste município, considerando a necessidade de dar tratamento adequado às demandas e necessidades de saúde dos usuários; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: EXPANSÃO MÉDICA LTDA - EPP - R\$ 15.520,00; MJ COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME - R\$ 5.900,00; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 175.029,50.

Conde - PB, 03 de Outubro de 2018  
**RENATA MARTINS DOMINGOS**  
 Secretária Municipal de Saúde

**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**

**EXTRATO DE REVOGAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - T P Nº 00006/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2018, REALIZADA AS: 04/10/2018 as 10:00 horas que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil para, execução dos serviços de conclusão da 1ª e 2ª etapas, referentes a área de eventos junto ao Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **LICITAÇÃO DESERTA.**

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 04 de Outubro de 2018  
**SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**  
 Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2018**

Toma público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 10:00 horas do dia 30 de Outubro de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil para, execução dos serviços de conclusão da 1ª e 2ª etapas, referentes a área de eventos junto ao Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB. Recursos: Plano de Trabalho nº 0281403-97 e 0302314-79 - Caixa Econômica Federal - GIDUR/IP, CR: MTUR/TURISMO NO BRASIL e previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066.

E-mail: [licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br](mailto:licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br). Edital: [www.lagoaderoca.pb.gov.br](http://www.lagoaderoca.pb.gov.br) ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).  
 São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 09 de Outubro de 2018  
**ANTONIO DONATO DE MEDEIROS NETO**  
 Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal de Mãe D'Água**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018**

Após análise da documentação de habilitação referente ao processo acima constatou o seguinte resultado: INABILITAR: C3 ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 20.198.694/0001-20: Não atendeu ao item: 5.1.4.4. letra "b" Não atende, apresentou caução (seguro garantia) com prazo inferior ao solicitado no edital; CONSTRUTORA LCL LTDA, CNPJ Nº 17.589.700/0001-66: Não atendeu ao item: 5.1.4.4. letra "b" Não atende, apresentou caução (seguro garantia) com prazo inferior ao solicitado no edital; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA, CNPJ sob nº: 04.441.785/000-99: Não atendeu aos itens: 5.1.3.5. Não apresentou relação explícita dos membros da equipe técnica; 5.1.5 letra "a". Apresentou a declaração de inidônea em desacordo com o solicitado no edital; 5.1.5 letra "b". Apresentou a declaração de que cumpre com o disposto no artigo 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal de 1988 incompleta; 5.1.5 letra "f". Apresentou declaração com o texto em desacordo com o solicitado no edital; 5.1.5 letra "g". Apresentou declaração com o texto em desacordo com o solicitado no edital; 5.1.5 letra "h". Apresentou declaração com texto incompleto; 5.1.5 letra "i". Não apresentou fotos dos equipamentos declarados. UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob nº: 09.117.897/0001-02: Não atendeu aos itens: 5.1.3.7. Apresentou certidão do IBAMA com o prazo de sua vigência vencida; 5.1.5 letra "i". Não apresentou fotos da fachada nem do interior da empresa. ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 17.560.794/0001-40: Não atendeu aos itens: 5.1.2.2. Não apresentou certidão estadual; 5.1.2.5. Não apresentou prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal; 5.1.3.4. Não apresentou a Declaração de visita ao município; 5.1.3.5. Não atende, apresentou declaração em desacordo; 5.1.3.6. Não apresentou demonstração de experiência do engenheiro civil; 5.1.5 letra "a". Apresentou em desacordo a declaração de inidônea; 5.1.5 letra "b". Apresentou em desacordo a declaração de que cumpre com o disposto no artigo 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal de 1988, Item 5.1.5 letra "c". HABILITAR: CEDRO ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.940.834/0001-26, JB CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 13.021.297/0001-13, MELF CONTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ Nº 08.780.160/0001-02, SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ Nº 24.064.804/0001-12 e DEL ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ sob nº: 17.415.942/0001-33 por atender todos os itens do edital. Em não havendo recurso, fica marcada a reunião para abertura da proposta de preços para o dia 19 de outubro de 2018 às 08:30 horas. Os autos

do processo encontram-se a disposição dos interessados em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas na sala Comissão Permanente de Licitação.

INFORMAÇÕES: Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n, Centro, na Cidade de MÃE D'ÁGUA - Estado da Paraíba, na sala Comissão Permanente de Licitação, em todos os dias úteis, no horário de 8:00 às 12:00 h. Mãe D'água - PB, 09 de outubro de 2018.

**LUENDA AVELINO DE SOUSA BARROS E SILVA**  
 Presidente da CPL/PMMD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 011/2018**

OBJETO: Contratação de serviços do programa de abastecimento D'Água através de carros pipa para atendimento emergencial da população da Zona Urbana atingida pela estiagem, com objetivo de atender ao convenio nº 127/2018 firmado entre governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB. FORNECEDOR: CONSTRUTORA LCL LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 17.589.700/0001-66, com sede na Rua Lima Campos, nº. 864, Loja B, Bairro: São Sebastião, PATOS-PB, CEP: 58.706-310

FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, Inciso IV da Lei 8.666/93. VALOR: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) Ratifico a Decisão, nos termos da lei.

Mãe D'água-PB, 29 de agosto de 2018.  
**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
 Prefeito de Mãe D'água-PB

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**

**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 01. 113/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água  
 CONTRATADO: CONSTRUTORA LCL LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 17.589.700/0001-66.

OBJETO: Contratação de serviços do programa de abastecimento D'Água através de carros pipa para atendimento emergencial da população da Zona Urbana atingida pela estiagem, com objetivo de atender ao convenio nº 127/2018 firmado entre governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB. VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensal para cada veículo, perfazendo um valor Global de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

PRAZO: 63(sessenta e três) dias. FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e Dispensa N.º 011/2018. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2018. Mãe D'água-PB, 30 de agosto de 2018.  
**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
 Prefeito de Mãe D'água-PB

**Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB**

**RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a conclusão da Academia de Saúde no Distrito de Picos, neste Município. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: C.L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA ME - Valor: R\$ 73.539,67. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34411383. E-mail: [licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br](mailto:licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br).

Catolé do Rocha - PB, 09 de Outubro de 2018.  
**JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES**  
 Presidente da Comissão

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Locação de 01 (um) veículo: caminhão tipo tanque (pipa) com condutor, com capacidade mínima de 8.000 (oito) mil litros, para atender as necessidades das Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00004/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção da Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serv. de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 13.392.0013.2029 - Manutenção da divisão de Cultura 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura 339036 - Outros Serviços de Terceiros - PF 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 3 (três) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00127/2018 - 09.10.18 - JON LENON DANTAS - R\$ 72.000,00.

Catolé do Rocha-PB, 09 de Outubro de 2018.  
**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
 Prefeito